

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

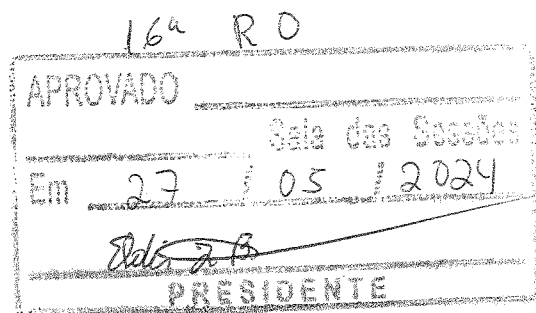
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 188/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

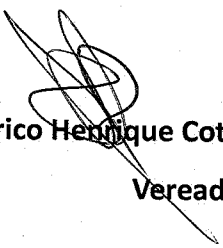


No uso de minhas atribuições regimentais, reitero a indicação 140/2022, a Excelentíssima Senhora Prefeita, para determinar ao setor competente, verificar possibilidade de implementação de um Núcleo Esportivo Cultural nos seguintes bairros: Vera Cruz de Minas, Santo Antônio da Barra, Quinta do Sumidouro, Fidalgo, Quinta das Palmeiras, Felipe Cláudio de Sales, Morada dos Angicos, Dom Camilo, Lagoa de Santo Antônio, São Geraldo e Santo Antônio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo das atividades esportivas e culturais é criar mais espaços de integração, lazer e entretenimento para as pessoas. Buscar valorizar não só aspectos motores e cognitivos do desenvolvimento esportivo, mas principalmente colaborar para o processo socioeducativo de crianças e adolescentes que estudam em escolas públicas e privadas da região. A implementação do Núcleo de Esporte e Lazer faz parte de um conjunto de ações que vêm sendo desenvolvidas para a prática esportiva aliada à saúde e ao bem-estar dos cidadãos. A partir deste núcleo, os jovens podem aprender estratégias e práticas para serem desenvolvidas ao longo de suas vidas.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador